



Ata da segunda Reunião da quarta Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrício Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. **EXPEDIENTE:** Foi feita a leitura pelo Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Antônio Brito, do Ofício nº 39/2013 sobre a convocação para, pessoalmente, comparecerem nesta Câmara Municipal, nesta sessão ordinária, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda e seus Senhores Secretários Municipais: Leano Pessamilio, José Maria Gallo e o Procurador Jurídico Alexandre de Moraes Ferreira, responsáveis pela Administração e Finanças da Prefeitura Municipal nesta gestão. Também foi lido o Ofício nº 40/2013 referente ao convite para, pessoalmente, comparecer nesta Câmara Municipal, nesta sessão ordinária, o Sr. José Mauro Xavier de Moraes, ex-Secretário Municipal de Finanças na gestão passada. A seguir deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.264/2013, de 13 de maio de 2013: "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS, LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, cujo Projeto veio acompanhado de Justificativa. Em seguida deu entrada o Ofício de Encaminhamento nº 79/2013, datado de 13/05/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.265 de 13 de maio de 2013: "ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 39/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 - PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS E LEI COMPLEMENTAR 46 DE 05 DE JANEIRO DE 2009 PARA CRIAR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Projeto de Lei nº 1.265/2013, cuja conclusão segue na íntegra: "Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência deve ser aprovado, conforme determina o inciso XII do artigo 48 inciso IX do artigo 81, ambos da Lei Orgânica Municipal, uma vez que a juntada da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro comprova a disponibilidade para empenhamento, advertindo o Poder Executivo, porém, que o acréscimo no número de cargos não venha comprometer os limites de gastos de pessoal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo as exigências dos artigos 16 a 20 da Lei Complementar nº 101/2000. **ORDEM DO DIA:** Dada a palavra ao Sr. José Mauro Xavier de Moraes, o mesmo declarou que o prazo para pagamento a



Caixa Econômica do empréstimo consignado dos servidores municipais é de até o dia quinze do mês seguinte. Declarando também, que o empréstimo referente ao mês de dezembro de 2012 deveria ser pago em janeiro de 2013, e, que as apurações das contas para serem efetuadas eram feitas pelo Setor da Contabilidade juntamente com outras Secretarias e o Setor de Finanças, que era de sua responsabilidade, apenas efetuava o pagamento. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo declarou ter sido informado por servidores municipais que o montante descontado no mês de dezembro de 2012 até a presente data não foi pago. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou que se a dívida existente fosse empenhada não seria necessária a aprovação pelos Vereadores. Em resposta, o Sr. José Mauro declarou não saber informar se a Contadora à época contabilizou a despesa como extra-orçamentária e que a documentação pertence aos arquivos do Município. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que segundo foi informado o PIS/PASEP foi pago pela gestão anterior. Em resposta a suas palavras, o Sr. José Mauro informou que até o dia dez de cada mês a Contabilidade emitia ao Setor de Finanças as notas para serem efetuado o pagamento, como foi feito. Todavia, a Contabilidade pode ter deixado de autorizar o pagamento e a Receita Federal ter emitido o débito. Dada a palavra ao Sr. José Maria Gallo, o mesmo declarou que o extrato da conta que era debitado o empréstimo consignado apresentava um saldo de aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o débito era de aproximadamente R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) e tal pendência não foi deixada como despesa em resto a pagar. Em resposta a sua afirmativa, o Sr. José Mauro declarou que o correto seria deixar como despesa extra-orçamentária. Dada a palavra ao Sr. Leano Pessamilio, o mesmo declarou que no exercício financeiro de 2012, a Caixa Econômica Federal emitiu em 17 de dezembro um extrato para pagamento do empréstimo consignado em 27 de dezembro, que na conta exclusiva para pagamento do empréstimo consignado não constava o valor. Em referência ao PIS/PASEP o Município de Recreio foi acionado pela Justiça Federal, tendo que ser feito um parcelamento devido ter sido gerado um bloqueio no Fundo de Participação dos Municípios. Segundo o Procurador Jurídico, Alexandre de Moraes Ferreira, o Município recebeu uma Execução Fiscal. Em continuidade as suas palavras, o Sr. Leano Pessamilio declarou que o Município também recebeu uma Execução Fiscal referente a pagamentos ao INSS dos meses de junho e julho de 2012, sendo necessário a remessa a esta Casa de um Projeto de Lei autorizando o pagamento parcelado da dívida. O Senhor Presidente e os demais Vereadores agradeceram a presença do Sr. José Mauro Xavier de Moraes. Em resposta, o Sr. José Mauro declarou que sempre esteve a disposição da atual administração para esclarecimentos necessários. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou que o Senhor Presidente convidasse a ex- Contadora da gestão anterior, Sra. Elcilene, para maiores esclarecimentos. Dada a palavra ao Procurador Jurídico, Sr. Alexandre de Moraes Ferreira, o mesmo declarou que não foi feita a devida transição de governo, ocorrendo dificuldade de



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

99

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

localização de documentos, tendo o Executivo Municipal decretado Calamidade Administrativa. Declarando também, que o Setor Jurídico convocou o Sr. José Mauro, a Sra. Elcilene e o Ex-Prefeito Municipal, todos da gestão passada, para esclarecimentos, tendo somente comparecido o Sr. José Mauro. Declarando que a Sra. Elcilene comunicou-se com a atual Contadora por-email sobre a Prestação de Contas do ano de 2012, tendo esta declarado não ter sido finalizada, como consta na cópia do e-mail apresentado aos Nobres Vereadores. Segundo o Sr. José Maria Gallo, a ex-Contadora esteve no Município por três dias e não conseguiu finalizar a Prestação de Contas, sendo posteriormente enviada por um escritório localizado na cidade de Belo Horizonte. Dada a palavra ao Sr. Leano Pessamilio, o mesmo declarou que foi feita a prestação de contas de vários convênios referentes a gestão passada este ano. Dada a palavra ao Sr. Maurício de Castro Vieira, o mesmo declarou que esteve presente na Prefeitura por 05 (cinco) vezes para discussão do Convênio entre a APAE e a Prefeitura Municipal, sendo passado as suas mãos a minuta do referido Convênio, declarando também, que a Prefeitura tem ajudado a APAE, entretanto no corpo do Convênio consta que a Instituição deverá prestar contas dos recursos que serão gerenciados pela Prefeitura, questionando o não repasse mensal de um verba para pequenas despesas de pronto pagamento. Dada a palavra ao Sr. Leano Pessamilio, o mesmo declarou que a Prefeitura Municipal está repassando todas as necessidades para a APAE e que o artigo que versa sobre a Prestação de Contas do Convênio pela Entidade pode ser retirado do corpo do Convênio e que o Sr. Maurício não retornou a Prefeitura para discutir a minuta e que o Presidente da APAE poderá solicitar através de requerimento as necessidades extras que vierem ocorrer na Instituição. Dada a palavra ao Sr. Maurício de Castro Vieira, o mesmo declarou que está de acordo com a Prefeitura ser responsável em prestar contas do Convênio, entretanto, como não será disponibilizado um recurso para pronto pagamento como na gestão passada, o mesmo solicitará ajuda da população para tais despesas, aproveitando a oportunidade convidou os Nobres Vereadores para uma festividade no Pátio de Exposições nos dias 07, 08 e 09 de junho para arrecadar auxílio financeiro para a APAE. Dada a palavra ao Procurador Jurídico, Alexandre de Moraes Ferreira, o mesmo declarou que analisando todos os recursos repassados a APAE totalizam um valor maior do estabelecido no Convênio devido a seção de funcionários. Em referência a discriminação do número das dotações orçamentárias nos Projetos de Lei encaminhados pelo Executivo, o Sr. Leano Pessamilio declarou que ocorre mudanças nas dotações orçamentárias diariamente devido a pagamentos, podendo ser feitos decretos de suplementação orçamentária após a autorização da Câmara Municipal. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou que fosse mencionado nos Projetos de Lei o setor correspondente as dotações orçamentárias. Em referência ao reajuste salarial dos servidores municipais, o Procurador Jurídico, Sr. Alexandre de Moraes Ferreira, esclareceu que está sendo feito um relatório de Impacto Orçamentário e que a Lei nº 39/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos menciona um reajuste de



6,51% (seis vírgula cinqüenta e um por cento), devendo ser feita uma alteração na referida Lei. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo perguntou qual o responsável pela análise jurídica dos Projetos de Lei. Em resposta o Sr. Leano Pessamilio declarou que os Projetos de Lei são analisados juridicamente pelo Procurador Jurídico e pela Assessoria Jurídica. Dada a palavra ao Vereador Paulo Afonso, o mesmo perguntou se ocorreu Processo Licitatório para compra de medicamentos. Em resposta o Sr. Leano Pessamilio declarou que não foi licitado e que segundo uma Resolução do Tribunal de Contas deve ser feita a compra baseando-se no princípio ativo. Dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, o mesmo declarou que o Poder Executivo está a disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos necessários. Os Vereadores presentes agradeceram a presença dos Secretários Municipais, do Procurador Jurídico e do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima ausentou-se do Plenário por motivo de saúde. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.257/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.257/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.257/2013 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.261/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros – Presidente; Raphael Ribeiro Gouvêa – Vice-Presidente e Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.261/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.261/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.261/2013 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo parabenizou o Executivo Municipal declarando sentir-se honrado por ter feito a indicação para o referido Projeto de Lei. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.262/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Presidente; Paulo Afonso Dias de Andrade – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.262/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores



presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.262/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.262/2013 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.263/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros – Presidente; Raphael Ribeiro Gouvêa – Vice-Presidente e Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.263/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.263/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.263/2013 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 69/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis. Os Vereadores Paulo Afonso Dias de Andrade e Raphael Ribeiro Gouvêa se abstiveram do voto. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros – Presidente; Paulo Afonso Dias de Andrade – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 69/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis. Os Vereadores Paulo Afonso Dias de Andrade e Raphael Ribeiro Gouvêa se abstiveram do voto. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 69/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis. Os Vereadores Paulo Afonso Dias de Andrade e Raphael Ribeiro Gouvêa se abstiveram do voto. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 69/2013 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Paulo Afonso Dias de Andrade e Raphael Ribeiro Gouvêa. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Jovane de Paula Rezende – Presidente; Raphael Ribeiro Gouvêa – Vice-Presidente e Fabrísio Brito de Barros – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Paulo Afonso Dias de Andrade e Raphael Ribeiro Gouvêa. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 71/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 02



(dois) votos contrários dos Vereadores Paulo Afonso Dias de Andrade e Raphael Ribeiro Gouvêa. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 71/2013 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou não ser contrário a criação de cargos pelo Executivo, no entanto, não foi remetido a esta Casa Projeto de Lei para reajuste salarial dos servidores municipais, portanto, criou-se despesa para a Administração Pública. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.264/2013 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. A seguir, o Senhor Presidente determinou que a votação do Projeto de Lei nº 1.265/2013 ocorresse na próxima reunião. Os Vereadores presentes agradeceram a presença de todos os presentes na reunião e parabenizaram o Senhor Presidente pela aquisição de um veículo zero quilômetro para esta Casa de Leis. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo solicitou renúncia da Comissão de Julgamento da Prestação de Contas remetida a esta Casa pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao exercício financeiro de 2004. Dada a palavra ao Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade, suplente do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo solicitou sua renúncia para tal incumbência. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Antônio Brito, que verifique a legalidade de tais renúncias para serem tomadas as devidas providências. O Senhor Presidente agradeceu a Deus pela sua gestão transparente, declarando que já em poucos meses de sua gestão foi feita a aquisição de um automóvel zero quilômetro e um aparelho GPS para esta Casa Legislativa. Ficou acordado entre os Vereadores que a próxima reunião a ser realizada no dia 10 de junho do corrente ano seria iniciada às dezoito horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia dez de junho do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
Câmara Municipal de Recreio  
Bom dia, meu querido povo  
  


  
